



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 28 de ABRIL de 2024.

**MOÇÃO N° 047/2024**

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A MARISA DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **MARISA DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA, PROFESSORA DA REDE PÚBLICA E PRIVADA**. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

**A MARISA DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 28 de ABRIL de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
Processo n.º	428/2024
Abertura:	30/04/2024 14:19:19
Requerente:	Gion Flor
Assunto:	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

  
Gion Carlos Flor Silva  
VEREADOR GION FLOR